Maria de Fátima Castro Martins, residente na Rua de Pádua Correia, 238, 1.º, 4400 Vila Nova de Gaia;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

3 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *A. Miranda.*

3000224116

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 1438/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 8 de Janeiro de 2007, no uso de competência delegada, foi o Dr. José Maria Gonçalves Sampaio, juiz de direito, a exercer funções no círculo judicial de Oeiras, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação.

10 de Janeiro de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Pereira Guerra.*

Despacho (extracto) n.º 1439/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 4 de Janeiro de 2007, no uso de competência delegada, foi o Dr. Abílio de Vasconcelos Carvalho, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006, por nessa data ter atingido o limite de idade.

5 de Janeiro de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Pereira Guerra.*

Despacho (extracto) n.º 1440/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 12 de Janeiro de 2007, no uso de competência delegada, foi a Dr.ª Paula Marina Ferreira dos Santos Pinto, juíza de direito em regime de estágio no Tribunal da Comarca de Cascais, nomeada juíza de direito, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2007, e colocada, como auxiliar, na Bolsa de Juízes do Distrito Judicial de Lisboa, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso. (Posse imediata, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2007.)

16 de Janeiro de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 129/2007

Por deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 15 de Janeiro de 2007:

É ratificado o despacho do presidente do Conselho de 19 de Dezembro de 2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

É esclarecido que o exercício de funções, em regime de acumulação, por parte dos juízes identificados na deliberação de 18 de Dezembro de 2006 e no despacho do presidente do Conselho de 19 de Dezembro de 2006, actos publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007, abrangerá tanto a área administrativa como a tributária, pelo que a prestação em qualquer dessas áreas deverá ocorrer em função das necessidades de serviço.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 1441/2007

Por despacho reitoral de 14 de Dezembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de professora auxiliar, em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2006, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, à Doutora Felipa Cristina Henriques Rodrigues Lopes dos Reis, assistente desta Universidade, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Administadora, *Maria das Dores Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 1442/2007

Por despacho reitoral de 13 de Dezembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 10 a 14 de Janeiro de 2007, à Doutora Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 1443/2007

Por despacho reitoral de 21 de Dezembro de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 19 de Fevereiro de 2007 à Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, professora associada de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 1444/2007

Por despacho reitoral de 22 de Dezembro de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 26 a 30 de Maio de 2007, à Doutora Maria de Fátima Preto Barrocas Goulão, professora auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo